



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO CINCO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE - CALCETEIRO)

1. Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Calceteiro, nomeadamente: José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Trânsito, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno Miguel Colaço Afilhado, Secretário de Apoio ao Gabinete da Vereação que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Nelson Marques Nobre, Encarregado Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. O Júri reuniu para tomar conhecimento do resultado da Avaliação Psicológica efetuada ao candidato, no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois na Biblioteca Municipal, pela Técnica com qualificação própria para o efeito, Vera Cristina Oliveira Deodato, cuja prova individual fica arquivada no processo do procedimento concursal.-----

2.1. O resultado da Avaliação Psicológica é o seguinte, tendo o candidato obtido a seguinte classificação, de acordo com o n.º3 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua redação atual.-----

Horácio Filipe Isidoro Bartolomeu-----
AP = 12 Valores (Suficiente) -----

3. O Júri deliberou mandar afixar no placard da Divisão de Recursos Humanos e disponibilizar no site institucional do Município de Silves, a lista ordenada alfabeticamente do resultado obtido na Avaliação Psicológica de acordo com o n.º 1 do art. 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.-----

4. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

(José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos)



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Vogais Efetivos

(Nuno Miguel Colaço Afilhado)

(Nelson Marques Nobre)